



ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

DATA: 08/03/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 – Procedimento Administrativo 1126/2021

OBJETO: Ref. A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO (CURVA DE NÍVEL), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo em anexo.

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022.

Compareceu ao certame a seguinte Empresa: **RICON- GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**. A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura das habilitações, sendo as mesmas consideradas credenciadas.

Passamos então à conferência da habilitação da empresa participante, tendo sido verificada a integralidade habilitatória, sendo a empresa **RICON- GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP** considerada **HABILITADA**.

Passamos então à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada **RICON- GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Foi vencedora a empresa **RICON- GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, com o valor de R\$ 68.331,93 Temos o seguinte resultado final do certame:

Concorrência Nº 000007/2021 - 08/03/2022 - Processo Nº 001126/2021

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Ricon - Geologia e Construção Civil Ltda EPP	68.331,93

Total: 68.331,93

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da CPL, Equipe de Apoio, pelo representante da empresa e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.


MARGARETH DA SILVA
Presidente CPL



Caeres


Cariello